

**RESOLUÇÃO Nº 1859**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná), e do contido no Protocolo nº 16067/2019-MPPR

**R E S O L V E**

**Art. 1º** O inciso V do art. 2º da Resolução nº 4859/2018-PGJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

*V – Regional de Pato Branco;*

.....” (NR)

**Art. 2º** O Anexo da Resolução nº 4859/2018-PGJ, passa a vigorar na forma do Anexo único desta resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de abril de 2020.

**Ivonei Sfoggia**

**Procurador-Geral de Justiça**

## ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1859/200

Regional/Sede	Comarcas
CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA CAMPO MOURÃO CIANORTE ENGENHEIRO BELTRÃO GOIOERÊ IRETAMA MAMBORÊ PARAÍSO DO NORTE PEABIRU TERRA BOA UBIRATÃ
CASCAVEL	ASSIS CHATEAUBRIAND CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES CASCAVEL CATANDUVAS CORBÉLIA FORMOSA DO OESTE GUARANIAÇU NOVA AURORA PALOTINA QUEDAS DO IGUAÇU TOLEDO

Regional/Sede	Comarcas
CURITIBA	ALMIRANTE TAMANDARÉ ARAUCÁRIA BOCAIÚVA DO SUL CAMPINA GRANDE DO SUL CAMPO LARGO CERRO AZUL COLOMBO CURITIBA FAZENDA RIO GRANDE LAPA PINHAIS PIRAQUARA RIO BRANCO DO SUL RIO NEGRO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU GUAÍRA MARECHAL CÂNDIDO RONDON MATELÂNDIA MEDIANEIRA SANTA HELENA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU TERRA ROXA

Regional/Sede	Comarcas
PATO BRANCO	AMPERE BARRACÃO CAPANEMA CHOPINZINHO CLEVELÂNDIA CORONEL VIVIDA DOIS VIZINHOS FRANCISCO BELTRÃO MANGUEIRINHA MARMELEIRO PALMAS PATO BRANCO REALEZA SALTO DO LONTRA SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE SÃO JOÃO
GUARAPUAVA	CÂNDIDO DE ABREU CANTAGALO GUARAPUAVA IRATI LARANJEIRAS DO SUL MANOEL RIBAS PALMITAL PINHÃO PITANGA PRUDENTÓPOLIS

Regional/Sede	Comarcas
LONDRINA	APUCARANA
	ARAPONGAS
	ASSAÍ
	BARBOSA FERRAZ
	BELA VISTA DO PARAÍSO
	CAMBÉ
	CENTENÁRIO DO SUL
	FAXINAL
	GRANDES RIOS
	IBIPORÃ
	IVAIPORÃ
	JAGUAPITÃ
	JANDAIA DO SUL
	LONDRINA
	MARILÂNDIA DO SUL
	PORECATU
	PRIMEIRO DE MAIO
ROLÂNDIA	
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	
SÃO JOÃO DO IVAÍ	
SERTANÓPOLIS	

Regional/Sede	Comarcas
MARINGÁ	ALTO PARANÁ ASTORGA COLORADO LOANDA MANDAGUAÇU MANDAGUARI MARIALVA MARINGÁ NOVA ESPERANÇA NOVA LONDRINA PARANACITY PARANAVAÍ SANTA FÉ SANTA ISABEL DO IVAÍ SARANDI TERRA RICA
PARANAGUÁ	ANTONINA GUARATUBA MATINHOS MORRETES PARANAGUÁ PONTAL DO PARANÁ

Regional/Sede	Comarcas
PONTA GROSSA	CASTRO IMBITUVA IPIRANGA JAGUARIAÍVA ORTIGUEIRA PALMEIRA PIRAI DO SUL PONTA GROSSA RESERVA SENGÉS TEIXEIRA SOARES TELÊMACO BORBA TIBAGI
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	ANDIRÁ ARAPOTI BANDEIRANTES CAMBARÁ CARLÓPOLIS CONGONHINHAS CORNÉLIO PROCÓPIO CURIÚVA IBAITI JACAREZINHO JOAQUIM TÁVORA NOVA FÁTIMA RIBEIRÃO CLARO RIBEIRÃO DO PINHAL SANTA MARIANA SANTO ANTÔNIO DA PLATINA SIQUEIRA CAMPOS TOMAZINA URAÍ WENCESLAU BRAZ

Regional/Sede	Comarcas
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI ALTÔNIA CIDADE GAÚCHA CRUZEIRO DO OESTE ICARAÍMA IPORÃ PÉROLA UMUARAMA XAMBRÊ
UNIÃO DA VITÓRIA	MALLET REBOUÇAS SÃO JOÃO DO TRIUNFO SÃO MATEUS DO SUL UNIÃO DA VITÓRIA

